

1 **“Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e**  
2 **Erradicação de Trabalho Infantil do Município de Santos – CM-PETI. Ao trigésimo**  
3 **dia do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas, na Casa de Participação**  
4 **Comunitária, localizada na Rua XV de novembro, nº 183, Centro/Santos, com a**  
5 presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam em lista de presença  
6 que faz parte desta ata. **Pauta 01. Leitura e Aprovação da Ata anterior.** Sra. Josiane,  
7 representante do CAMPS informou que está participando da CMPETI representando o  
8 CMAS, porém não ficará como a única representatividade no que se refere as entidades  
9 qualificadoras. Sra. Claudia Diegues – Coordenadora da CMPETI enfatizou a importância  
10 da presença das entidades neste espaço, uma vez que os temas aqui abordados  
11 possuem intrínseca relação com a questão da aprendizagem profissional. Sr. Edmir –  
12 Presidente do CMDCA apontou a extrema urgência diante do início dos 04 projetos que  
13 foram aprovados no CMDCA, sendo eles com os seguintes eixos: trabalho infantil,  
14 aprendizagem profissional, esporte em Caruara e busca ativa na educação. O mesmo  
15 informou que todos os projetos foram assinados e até o momento os repasses financeiros  
16 não foram efetuados, sendo assim levará essa questão para o Ministério Público. **Pauta**  
17 **02. Apresentação das alterações do Decreto nº 3.918, de 28 de maio de 2002.** Sra.  
18 Claudia informou que a CMPETI enviará por email os itens que foram alterados para que  
19 todos possam ter o conhecimento. Também sugeriu à plenária que o período do mandato  
20 da CMPETI acompanhe o período de eleição da CEVISS e CMDCA, sendo necessária a  
21 aprovação da prorrogação da CMPETI para dois anos. A plenária aprovou a sugestão e  
22 Sra. Claudia comunicou que enviará essa questão para a Câmara de Legislação e no  
23 CMDCA será realizada a divulgação da proposta da aqui discutida. **Pauta 03.**  
24 **Apresentação dos dados do Serviço Especializado de Abordagem Social a Crianças**  
25 **e Adolescentes/ASPPE.** Sra. Raquel Cuellar – Coordenadora informou os dados  
26 referentes ao mês de maio, sendo eles: quantidade de abordados: 10 de Santos, 41 de  
27 São Vicente, 09 de Guarujá e 01 de Marília; quantidade de abordagens: 15 de Santos,  
28 106 de São Vicente, 10 de Guarujá e 01 de Marília. **Pauta 04. Elaboração do**  
29 **Cronograma de Ações Alusivas ao dia 12 de Junho – Dia Mundial do Enfrentamento**  
30 **ao Trabalho Infantil.** Sra. Claudia explicou para os participantes o movimento utilizado na  
31 CEVISS com as ações descentralizadas e propôs que estas fossem realizadas pela  
32 CMPETI, uma vez que a experiência foi bastante positiva. **Encaminhamento:** solicitado  
33 para a rede de atendimento e entidades que forem realizar as ações, o envio por email

34 para a CMPETI. Também comunicou que o material de divulgação para as ações estará  
35 disponível para a retirada e para a próxima reunião da CMPETI a devolutiva das ações.

36 **Pauta 05. Relatos da Coordenação.** Sra. Claudia indagou a plenária sobre sugestões  
37 para a CMPETI, tendo em vista que no ano passado foi realizado um Seminário sobre a  
38 Aprendizagem Profissional. Sra. Rose – Saúde do Trabalhador sugeriu capacitação para a  
39 rede de atendimento, ressaltou a importância de capacitar os trabalhadores que atuam  
40 diretamente com a demanda nos territórios, para que estes tenham também o olhar de  
41 proteção e identificação de situações de trabalho infantil. A mesma deu como exemplo a  
42 capacitação para os trabalhadores das UBS – Unidade Básica de Saúde, para que o  
43 território também esteja envolvido no enfrentamento do trabalho infantil. Pontuou ainda  
44 que existem situações de adoecimento dos profissionais que lidam com a saúde, fato que  
45 pode impossibilitar e/ou prejudicar um olhar mais cuidadoso diante das violações de  
46 direitos. **Encaminhamento:** Sra. Claudia informou que levará a sugestão de capacitação  
47 permanente para os profissionais da rede de atendimento, visando os territórios mais  
48 vulneráveis, sendo que a SEDS – Secretaria de Desenvolvimento Social possui o  
49 diagnóstico das localidades com maior incidência de trabalho infantil, visto ter sido  
50 apresentado na reunião anterior pela Sra. Rejane Oliveira. **Pauta 06. Assuntos Gerais.**  
51 Sra. Rose Gama – Conselheira Tutelar da Zona Central mencionou a sua participação na  
52 reunião cuja temática foi a Região do Centro. A conselheira trouxe a informação de que foi  
53 divulgado nesta reunião que a Equipe de Abordagem/ASPPE após o cumprimento do TAC  
54 – Termo de Ajuste e Conduta da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes será  
55 também responsável pelo atendimento dessa demanda no que se refere à busca ativa e  
56 identificação. Sra. Rose informou que explicou que o RH da Equipe de Abordagem  
57 atualmente é reduzido diante da demanda já existente e que ficaria inviável atender a  
58 demanda da exploração, uma vez que além de ser uma das piores formas de trabalho  
59 infantil, seria necessária uma metodologia diferente diante da complexidade deste  
60 fenômeno e aumento no número de profissionais. Sra. Raquel Cuellar informou que não  
61 participou da reunião mencionada e que até o presente momento não havia sido  
62 comunicada sobre os desdobramentos e conteúdos tratados. **Encaminhamento:** Será  
63 solicitado junto ao CMDCA esclarecimentos no que se refere ao atendimento da referida  
64 demanda pelo Serviço Especializado de Abordagem Social a Crianças e  
65 Adolescentes/ASPPE. E sem mais nada a falar encerra-se a reunião.

66  
67  
68



(Decreto Municipal nº 3918 de 29 de maio de 2002)

---

69  
70  
71  
72  
73

**Claudia Diegues Krawczuk**  
**Coordenadora**

**Raquel Cuellar do Nascimento**  
**Secretária**